

PUBLICADO

Extrema, 16 / 03 / 22

LEI Nº. 4.528

DE 16 DE MARÇO DE 2022

“Dá denominação a prédio público e dá outras providências – *‘Unidade Básica de Saúde Georgina de Lima Rodrigues – Enfermeira Julia’.*”


O **PREFEITO MUNICIPAL DE EXTREMA**, João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal de Extrema aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se “**Unidade Básica de Saúde Georgina de Lima Rodrigues - Enfermeira Julia**”, o prédio localizado na Rua Inglaterra, no Bairro Jardim São Cristóvão, neste Município de Extrema, MG.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação de placas indicativas e a devida comunicação aos órgãos competentes, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



João Batista da Silva

- Prefeito Municipal -

